LEI MUNICIPAL Nº 2759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$698.543,47

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 698.543,47(Seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais, quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **698.543,47**
Por anulação
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED RECURSO
651-3.1.90.96.00-Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado 103.844,47
F.R.:0 1 500

20.606.0025.1208.0007-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
653-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 92.500,00
F.R.: 0 1 500

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
459-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 21.349,67
F.R.: 1014 2 700

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
460-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 3.349,33
F.R.:0 2 500

Por excesso de arrecadação:
20.606.0025.1208.0007-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
652-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 477.500,00
F.R.: 1039 1 700

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 477.500,00
Fontes de Recurso: 1 700 477.500,00

Anulação:
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS LIV
199-3.3.90.49.00-auxílio-transporte -27.500,69
200-3.3.90.93.00-indenizações e restituições -76.343,78
F.R. Grupo: 01 500

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0025.2053-INCENTIVO AOS AGRICULTORES

309-3.3.90.30.00-material de consumo -92.500,00
F.R. Grupo: 0 1 500

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
457-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -21.349,67
F.R. Grupo: 1014 2 700

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
458-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -3.349,33
F.R. Grupo: 0 2 500

Art. 3º Fica autorizada a reabertura, no exercício financeiro de 2026, do crédito especial aberto por esta Lei, total ou parcial, conforme o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e o disposto no art. 45 da Lei nº 4.320/1964, desde que a programação permaneça inalterada quanto à função, subfunção, fonte de recurso e objeto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 16 de dezembro de 2025.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17/12/2025 às 11:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 17/12/2025 às 11:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/12/2025 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **779312** e o código verificador **0BD04B40**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALDIRENE JESUS SANTOS	***.632.975-**	19/12/2025 10:17
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	19/12/2025 10:29
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	19/12/2025 12:42
4	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	19/12/2025 12:44

Docto ID: 779312 v1